



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 13, de 25 de março de 2025.
(Projeto de Lei da Câmara n. 6, de 17 de março de 2025)

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Espora de Ouro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Espora de Ouro, inscrita no CNPJ sob o n. 54.976.076/0001-86.

Art. 2º São assegurados à Associação Cultural Espora de Ouro todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Altere sua denominação dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas;

III – passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente;

V - Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente;

VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência à legislação vigente.


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 25 de março de 2025.

Antônio Feitosa Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07


Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário


João Sailla Carreiro Filho
Segundo Secretário